

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº39/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº98/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respalado no inciso II e X do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. Favorecido: SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 22.579.608/0001-55 Valor R\$ 8.523,25 (oito mil quinhentos e vinte e três reais e vinte cinco centavos)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 16 de Setembro de 2020.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 818e8a12

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)